

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568
("Companhia")

ATA DA 365ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, horário e local: 02 de maio de 2022, às 08:15 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II - Participantes: Conselheiros Afonso Henriques Moreira Santos, Anderson Rodrigues, Jaime Leoncio Singer, José Reinaldo Magalhaes, Marcelo Gasparino da Silva, Márcio Luiz Simões Utsch, Marcus Leonardo Silberman, Paulo Cesar de Souza e Silva, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta deliberativa desta reunião. O Conselheiro José João Abdalla Filho declarou, previamente, que acompanharia as manifestações do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva.x

III - Mesa de instalação: Verificada a existência quórum, a reunião foi aberta pela Superintendente de Governança Corporativa, Virginia Kirchmeyer Vieira, esclarecendo a necessidade de eleição do Presidente do Conselho de Administração, em razão das eleições dos novos membros do órgão colegiado, ocorridas na AGOE da Cemig, em 29.04.2022, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Esclareceu, também, que em razão do resultado da eleição por voto múltiplo e por força do §7º do art. 141 da Lei 6.404/76 c/c o art. 13, inciso I da Lei 13.303/16, o Conselho de Administração da Cemig, para o mandato 22/24, será composto por 11 membros. Assim, considerando o art. 9º, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da Cemig Distribuição S.A., os membros da Cemig D serão os mesmos da Cemig. O Conselheiro Sr. **Márcio Luiz Simões Utsch** foi eleito, à unanimidade, como Presidente do Conselho de Administração. O Presidente convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma virtual.x

IV - Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a pauta desta reunião é a eleição da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, devido ao final de mandato, razão pela qual propôs a eleição dos membros da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, para cumprirem o mandato de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2024, para: Diretor-Presidente o Sr. **Reynaldo Passanezi Filho**, portador da carteira de identidade 13.282.438-3 SSP-SP e do CPF 056264178-50; Diretor Cemig Comercialização o Sr. **Dimas Costa**, portador da carteira de identidade MG424183 PC-MG e do CPF 253777446-91; Diretor Cemig Distribuição o Sr. **Marney Tadeu Antunes**, portador da carteira de identidade 10.227.820-9 SSP/SP MG2868468 e do CPF 043.296.738-94; Diretor de Finanças e Relações com Investidores o Sr. **Leonardo George de Magalhães**, portador da carteira de identidade M-4303799 SSP-MG e do CPF 617665426-20; Diretor sem designação específica o Sr. **Thadeu Carneiro da Silva**, portador da carteira de identidade MG 10.442.183 SSP/MG e do CPF 053.415.416-69; Diretor Cemigpar o Sr. **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo**, portador da carteira de identidade 18.980.226-1 SSP/SP e do CPF 104.977.358-65; Diretor de Regulação e Jurídico o Sr. **Eduardo Soares**, portador da carteira de identidade 14.763.682 SSP-SP e do CPF 085179668-05. Todos domiciliados em Belo Horizonte - MG, Av. Barbacena, 1200, Santo Agostinho, CEP 30190-131. Todos com endereço comercial em Belo Horizonte - MG, Av. Barbacena, 1200, Santo Agostinho, CEP 30190-131. Os Diretores eleitos, que serão empossados na forma da lei, declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não se enquadram em nenhuma vedação descrita na Lei 6.404/1976, na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual 47.154/2017, que atendem aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando

interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Desse modo, eleita à unanimidade, a Diretoria Executiva Estatutária passou a ser composta pelos seguintes membros:

Presidência	Reynaldo Passanezi Filho
Diretoria Cemig Comercialização	Dimas Costa
Diretoria Cemig Distribuição	Marney Tadeu Antunes
Diretoria de Finanças e Relações com Investidores	Leonardo George de Magalhães
Diretoria sem designação específica	Thadeu Carneiro da Silva
Diretoria Cemigpar	Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretoria de Regulação e Jurídica	Eduardo Soares

V - Outros esclarecimentos: Foi esclarecido que as atas do Conselho de Administração serão redigidas em forma sumária e validadas ao longo das reuniões, ao final serão postadas para assinatura no BRY. As fundamentações dos votos deverão ser por escrito e assinadas, enviadas à Secretária da reunião, que serão anexadas à ata. A intenção de voto escrito deve ser declarada no momento da deliberação, para constar da ata.x

VI - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente

Afonso Henriques Moreira Santos
Conselheiro

Anderson Rodrigues
Conselheiro

Jaime Leoncio Singer
Conselheiro

José João Abdalla Filho
Conselheiro

José Reinaldo Magalhães
Conselheiro

Marcelo Gasparino da Silva
Conselheiro

Marcus Leonardo Silberman
Conselheiro

Paulo Cesar de Souza e Silva
Conselheiro

Ricardo Menin Gaertner
Conselheiro

Roger Daniel Versieux
Conselheiro